

143



Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2606/2021
Data: 01/06/2021 Horário: 16:35
LEG - PL 143/2021

PROJETO DE LEI

Nº 143

DESPACHO

EM PAUTA PARA REVISÃO DE EMENDAS
RIB. Preto, 01 JUN 2021

EMENTA: INSTITUI O DIA DO FISCULTURISTA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

PROJ. DE LEI Nº 143

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Ribeirão Preto o Dia do Fisculturista, a ser comemorado anualmente no dia 30 (trinta) de outubro.

Art. 2º - Na data instituída por esta Lei, que integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município, serão realizadas atividades alusivas à categoria podendo o poder público municipal estabelecer parcerias com empresas, associações, clubes, academias, entre outras que se fizerem necessário para a realização de eventos relacionados ao dia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

PAULO MODAS

Vereador - PSL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como forma de reconhecer que o fisiculturismo é um esporte individual muito praticado no mundo inteiro por homens e mulheres e observamos que a cidade de Ribeirão Preto conta com inúmeros atletas da categoria que participam de diversas competições no país. O objetivo da data comemorativa é valorizar esses atletas.



Paulo Modas - Vereador